EDITAL DERI 21/2026

PROGRAMA DERI PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE DE LEEDS - INGLATERRA

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no Programa DERI para Mobilidade Internacional para estudantes regulares de graduação.

1. Objetivo

1.1. Este processo seletivo visa preencher 06 (seis) vagas para intercâmbio de estudos na UNIVERSIDADE DE LEEDS, INGLATERRA, sendo **UMA vaga com AUXÍLIO SANTANDER e CINCO vagas SEM auxílio.**

1.2. O intercâmbio de estudos deverá ter a duração de 01 semestre acadêmico, com início em SETEMBRO/2026.

2. Benefícios

2.1. Os(as) estudantes selecionados(as) serão nomeados para realizar 01 (um) semestre acadêmico na universidade indicada no subitem 1.1, isentos de mensalidades acadêmicas (tuition).

2.2. Será concedido até **01 auxílio financeiro** no valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais) cada, **para o primeiro colocado do Edital**, custeados com recursos da parceria entre a Unicamp e o Banco Santander, para custeio parcial das despesas com o intercâmbio.

Além da vaga contemplada com auxílio financeiro, poderão ser selecionados **até 05 (cinco) estudantes adicionais** para realização do intercâmbio **sem auxílio financeiro**, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

O(a) estudante selecionado(a) para a vaga com auxílio financeiro será **informado(a) por meio de e-mail enviado pelo endereço institucional derime@unicamp.br**. Caso o(a) estudante contemplado(a) com o auxílio não manifeste interesse em prosseguir com o processo ou desista da participação, **a bolsa poderá ser destinada ao(à) próximo(a) estudante classificado(a)**, de acordo com a ordem de classificação do edital.

2.3. Caso o(a) estudante selecionado(a) seja beneficiário da Bolsa Auxílio

Social (BAS), concedida pela Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil (DEAPE), o auxílio previsto no subitem 2.2 será complementado pelo valor da BAS durante o período de interrupção da bolsa em razão do afastamento para intercâmbio.

2.4. Todas as despesas extras, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, remarcação de passagem, alojamento, alimentação, custos extras com seguro saúde internacional, bem como outros gastos não listados aqui, serão de **responsabilidade exclusiva do(a) estudante**. Outros auxílios poderão ser buscados pelo(a) estudante junto à instituição de destino ou outras agências de fomento, sem intermediação da Unicamp.

2.3.1. **Em hipótese alguma, a Unicamp fará complementação de recursos para além do valor mencionado no subitem 2.2.**

3. Áreas de Conhecimento

3.1. Verificar os cursos disponíveis no link https://www.leeds.ac.uk/international-exchange-and-study-abroad/doc/check-academic-subject-requirements.

3.1.1. Medicine and Dentistry modules cannot be studied unless students are applying via a specific exchange agreement with these disciplines (A UNICAMP não possui acordos específicos para essas áreas).

3.1.2 Guidance video to help you with the module enrolment process.

3.2. É recomendado que os(as) estudantes verifiquem, com antecedência, se há pré-requisitos, restrições ou níveis de proficiência específicos para o curso/disciplinas desejados.

4. Requisitos para a candidatura

4.1. Para efetuar a sua inscrição pelo SIGA, os(as) candidatos(as) deverão possuir os seguintes requisitos acadêmicos, fornecidos via sistema pela Diretoria Acadêmica (DAC) e referentes ao seu curso e habilitação atuais (os constantes no histórico escolar e relatório de integralização no momento da inscrição):

I. Coeficiente de Progressão (CP) mínimo no curso atual de 0,25;

II. Não estar em semestre de colação de grau, isto é, quando retornar da mobilidade, o estudante deve ter créditos a serem cursados na Unicamp por pelo menos um semestre antes da integralização total de seu curso (podendo ser disciplinas obrigatórias ou eletivas do currículo pleno do curso em que se encontra matriculado, disciplinas de estágio ou de TCC);

III. Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) acima de 0,0001;

IV. No máximo 14 (quatorze) créditos de reprovação;

V. Não ter registrado afastamentos por intercâmbio de editais gerenciados pela DERI ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp;

VI. O(A) estudante selecionado(a) deverá, obrigatoriamente, **retornar ao Brasil e permanecer regularmente matriculado(a) na UNICAMP após o término do período de intercâmbio**, devendo cursar disciplinas na universidade. Dessa forma, **não será permitido realizar o intercâmbio no último semestre do curso**, uma vez que é necessário que o(a) estudante retorne à UNICAMP para a continuidade e conclusão de suas atividades acadêmicas.

VII. Proficiência no **idioma B2**, conforme descrito em https://www.leeds.ac.uk/international-exchange-and-study-abroad/doc/language-requirements;

VIII. **"Minimum language requirements**

Language evidence is not required when applying from a country on the UKVI exceptions list: gov.uk/student-visa/knowledge-of-english.

All other applicants will need to provide English Language evidence to the University as part of their application. The entry requirement is IELTS 5.5 (overall), with 5.0 in each component, or equivalent qualification. For other accepted language certifications, see leeds.ac.uk/summerapply.

At our discretion applicants for Leeds International Summer School, and who are taking a taught degree programme in the medium of English at their home university, do not need to provide English Language evidence, if they apply for a Visitor Visa. Please note we must base decisions on the language level shown on the last evidence the student submits. leeds.ac.uk/summerapply"

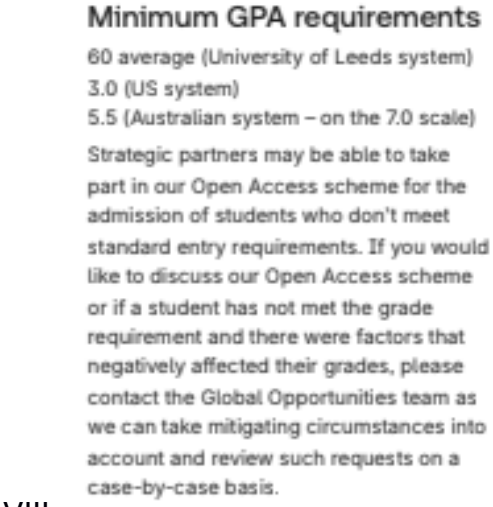

Minimum GPA requirements

60 average (University of Leeds system)
3.0 (US system)
5.5 (Australian system – on the 7.0 scale)

Strategic partners may be able to take part in our Open Access scheme for the admission of students who don't meet standard entry requirements. If you would like to discuss our Open Access scheme or if a student has not met the grade requirement and there were factors that negatively affected their grades, please contact the Global Opportunities team as we can take mitigating circumstances into account and review such requests on a case-by-case basis.

VIII.

4.2. O(A) estudante deverá comprovar a proficiência acima descrita com a apresentação de certificado oficial ou certificado emitido por escola de idioma. Não serão aceitos certificados emitidos por professores particulares.

4.3. O(A) estudante deve possuir passaporte válido durante todo o período do intercâmbio.

4.4. O(A) estudante já contemplado(a) por editais da DERI não poderá concorrer a novos editais de mobilidade internacional geridos pela DERI ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp.

4.4.1. Estudantes contemplados por editais da DERI poderão participar de novos editais de mobilidade geridos pela DERI apenas se estiverem matriculados em um curso de graduação diferente daquele no qual foram inicialmente contemplados.

4.4.1.1. O ingresso no novo curso pode ocorrer por meio das modalidades vigentes, como Reingresso, Vestibular, Enem, Vagas Olímpicas e Vagas Remanescentes.

4.5. O estudante deverá, antes ou durante o período de inscrição, acessar a plataforma on-line Santander Open Academy, realizar cadastro com login e senha, fornecer os dados obrigatórios, ler e aderir/aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, bem como inscrever-se em pelo menos um dos cursos gratuitos oferecidos na referida plataforma. A responsabilidade civil e criminal pela veracidade dos dados fornecidos na plataforma será do respectivo participante.

4.5.1. Os cursos gratuitos oferecidos pela plataforma Santander Open Academy podem ser acessados através do link:

https://www.santanderopenacademy.com/pt_br/index.html

4.6. Considera-se inelegível o(a) estudante que, em edital anterior, gerido pela DERI, tenha desistido do seu intercâmbio depois da sua confirmação de interesse.

4.7. O(A) estudante deve satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela universidade de destino.

4.8. O(A) estudante deve possuir recursos necessários para sua manutenção na universidade de destino durante o período de intercâmbio independente da concessão de auxílio por parte da DERI ou de quaisquer outros órgãos de fomento nacionais ou estrangeiros. Cabe ao(à) estudante se inteirar sobre os custos de vida no país/local de destino e verificar se possui estes recursos antes da confirmação de interesse no edital. A desistência por motivos econômicos, após a confirmação de interesse, implicará a aplicação do disposto no subitem 4.6.

5. Inscrição na Plataforma Santander

5.1. Os(As) candidatos(as) devem inscrever-se na página específica deste edital na plataforma on-line Santander Open Academy, no período entre **18/03/2026 e 04/04/2026.**

5.2. É de responsabilidade dos(das) candidatos(as) realizar e acompanhar suas inscrições na plataforma, atendendo aos prazos ali estabelecidos e providenciando a documentação que venha a ser solicitada pelo Banco Santander.

5.3. Ao realizar a inscrição na plataforma, os(as) candidatos(as) devem verificar se receberam na caixa de entrada ou na caixa de spam o email de confirmação da inscrição realizada, visto que o comprovante de inscrição é um dos documentos obrigatórios para a inscrição no edital da DERI, conforme estipulado no subitem 6.2. deste edital.

5.4. Os(as) candidatos(as) também deverão se inscrever em pelo menos um curso disponibilizado pela plataforma on-line Santander Open Academy, cujo comprovante de inscrição será igualmente exigido quando da inscrição nos editais da DERI.

6. Inscrição no processo seletivo da DERI

6.1. Após a inscrição na plataforma on-line Santander Open Academy, os(as)

candidatos(as) devem inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, no período entre **16/03/2026 e 04/04/2026**, através da área dos usuários, na seção *Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos*. Para ter acesso, deve-se utilizar o mesmo login e senha do e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos.

6.2. Os(As) candidatos(as) devem fazer upload (via sistema SIGA), no ato de inscrição no processo seletivo, cópias digitalizadas dos seguintes documentos (cada documento deverá possuir no máximo 1 MB e deverá ser no formato PDF):

i. **Comprovante de inscrição na Plataforma Santander**, através do email de confirmação enviado automaticamente pela plataforma (deve ser feito o upload do arquivo em pdf utilizando o campo "Outros");

   a) O comprovante de inscrição na Plataforma Santander é condição obrigatória para todos(as) estudantes que irão concorrer ao(s) auxílio(s) financeiro(s) estipulados no subitem 2.2. deste edital;

   b) Caso o(a) estudante seja selecionado(a) para uma das vagas disponíveis, conforme subitem 1.1, mas não tenha apresentado o comprovante de inscrição na plataforma Santander, ele(a) poderá ser nomeado(a) para a universidade de destino, mas não terá direito ao auxílio financeiro referente ao subitem 2.2 deste edital;

   c) É importante que o(a) estudante tenha ciência de que, no caso previsto na alínea 'b" acima, não será concedido qualquer auxílio financeiro por parte da DERI e/ou da Unicamp, devendo, portanto, possuir os recursos necessários para sua manutenção no país de destino durante todo o período de intercâmbio.

ii. **Comprovante de matrícula em pelo menos um curso** da Plataforma Santander Open Academy - print ou certificado de inscrição emitido pela própria plataforma (deve ser feito o upload do arquivo em pdf utilizando o campo "Outros");

iii. **Comprovante de proficiência da língua**, conforme definido nos subitens 4.2 e 4.2.1;

iv. **Cópia do passaporte** válido para todo o período do intercâmbio ou do protocolo em que conste a data de retirada do documento na Polícia Federal (*avaliar a pertinência de cada um e as datas do protocolo em cada edital*);

v. **Histórico Escolar do curso atual na Unicamp**, traduzido para o idioma exigido pela universidade de destino (**NÃO** é necessário fazer tradução juramentada do histórico escolar, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do histórico escolar emitido pela DAC);

vi. **Atestado de matrícula do curso atual na Unicamp**, traduzido para o idioma exigido pela universidade de destino (NÃO é necessário fazer tradução juramentada do atestado de matrícula, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do atestado emitido pela DAC).

6.3. A postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitado no subitem 6.2, **indeferem automaticamente a inscrição** do(a) candidato(a).

6.4. O(A) estudante que tenha confirmado sua participação em outro processo de seleção via SIGA terá sua candidatura automaticamente indeferida pelo sistema neste Edital e não terá sua candidatura avaliada.

6.5. Após o envio da inscrição, a mesma deverá ser aprovada via sistema pela coordenação de curso do(a) estudante. É prerrogativa da coordenação de curso indeferir as candidaturas que não atendam a qualquer um dos requisitos previstos neste Edital. Caso a coordenação não atue no sistema SIGA dentro do prazo estipulado, a inscrição será automaticamente aprovada e o(a) estudante continuará concorrendo a uma vaga.

7. Processo Seletivo e Nomeação

7.1. O processo de seleção será baseado na análise do desempenho acadêmico (CRP – Coeficiente de Rendimento Padrão) de todos(as) os(as) candidatos(as) que satisfaçam as condições de candidatura e que tenham apresentado a documentação solicitada. Serão aprovados(as) os(as) estudantes mais bem classificados(as) na data de seleção dos(as) candidatos(as), de acordo com os dados fornecidos via sistema pela DAC e com o número de vagas descrito no subitem 1.1 deste edital.

7.2. Após a seleção, os(as) candidatos(as) selecionados receberão automaticamente uma mensagem de e-mail do sistema SIGA que pedirá a **confirmação de interesse** na realização do intercâmbio. Os(As) candidatos(as) classificados(as) mas não selecionados receberão automaticamente uma mensagem de email do sistema SIGA com sua posição na lista de classificados(a). Os(As) candidatos(as) indeferidos(as) também serão informados(as). Estas mensagens serão enviadas para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) estudante ao fazer a inscrição.

7.3. A confirmação de interesse em um intercâmbio para o qual o(a) estudante foi selecionado(a) acarretará no cancelamento, no sistema, de todas as demais

inscrições ativas para outros editais de intercâmbio nos quais porventura o(a) estudante tenha se inscrito.

7.4. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem confirmar seu interesse de acordo com o prazo estipulado no e-mail de confirmação, conforme subitem 7.2.

7.5. Caso não confirme o interesse, o(a) estudante terá a sua candidatura indeferida e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo(a) candidato(a) da lista de classificação. Este candidato receberá, então, um email automático do sistema, contendo a data limite para confirmar o interesse na realização do intercâmbio. A chamada dos(as) candidatos(as) da lista de classificação será feita desta forma e sucessivamente, até que sejam preenchidas as vagas previstas no subitem 1.1 com estudantes confirmados(as) ou até a data final de chamada de classificados informada no cronograma.

7.6. A Unicamp fará a nomeação do(a) estudante aprovado(a) e que confirmou a sua participação no intercâmbio para a universidade de destino, que enviará à DERI as instruções seguintes. A DERI entrará então em contato com o(a) estudante para os próximos passos.

7.6.1. No caso da **Universidade de Leeds**, o(a) estudante deverá também se candidatar online leeds.ac.uk/incomingapply até a data estipulada no cronograma

7.6.2

Application procedure

Exchange students must first be nominated by their home institution. All applicants should then complete an online application form, accessed at leeds.ac.uk/incomingapply.

As part of the process you must also upload your supporting documents:

- an official transcript from your home institution
- a description of the grading system at your home institution
- a copy of the personal information page of your passport
- if necessary, evidence of English language ability.

7.7. Se aprovado(a) pela universidade de destino, o(a) estudante receberá a "Carta de Aceitação", que será utilizada para obter o visto de estudante.

7.8. A aprovação no edital da UNICAMP e a nomeação do(a) candidato(a) à universidade de destino **NÃO** garantem a aceitação final do(a) estudante na universidade de destino. Cabe única e exclusivamente à instituição estrangeira o aceite final.

8. Afastamento

8.1. Para formalização do afastamento por intercâmbio e registro do mesmo junto à Diretoria Acadêmica - DAC, o(a) estudante deverá obrigatoriamente, em prazo estipulado no sistema SIGA e de acordo com definição da DAC, informar o período de afastamento e o envio dos documentos obrigatórios, a saber:

i. **Plano de Estudos** - com as disciplinas a serem cursadas durante o intercâmbio;

   a) Poderá ser utilizado como Plano de Estudos o modelo específico adotado pela instituição estrangeira de destino;

   b) Caso a instituição estrangeira de destino não exija um documento específico similar ao Plano de Estudos, o(a) estudante deverá

   c) elaborar um documento de formatação livre em que constem as disciplinas a serem cursadas durante o período de intercâmbio;

   d) O documento mencionado no item anterior deverá ser validado pela coordenação do curso em que o(a) estudante estiver matriculado via sistema SIGA, conforme subitem 8.2.

ii. **Carta de Aceitação** - emitido pela universidade de destino;

iii. **Seguro-saúde** - com cobertura médica, hospitalar e repatriação para todo o período do intercâmbio (vide item 9 deste edital).

8.2. A análise dos documentos mencionados no subitem 8.1 deverá ser feita pela coordenação do curso do(a) estudante via sistema SIGA, no caminho Vida Acadêmica / Histórico Escolar > Intercâmbio > Atuação da Coordenadoria, conforme "print" de tela abaixo.

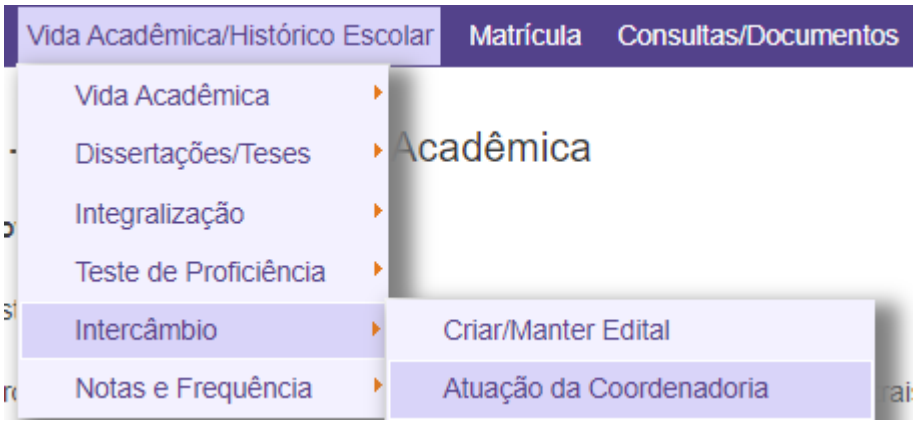

8.3. Ao analisar a documentação enviada, a coordenação de curso poderá

aceitar ou recusar os documentos fornecidos pelo(a) estudante, devendo dar a devida justificativa, em caso de recusa.

8.4. A coordenação de curso poderá, ainda, alterar o período de afastamento informado pelo(a) estudante, devendo, para tanto, indicar a devida justificativa.

8.5. Uma vez aprovada a documentação enviada e o período de afastamento, o afastamento será efetivado automaticamente pelo sistema SIGA em prazo estabelecido pela DAC, conforme descrito no cronograma deste edital (item 15).

8.6. Os afastamentos efetivados pelo sistema SIGA são sempre semestrais, isto é, o afastamento do(a) estudante será registrado e válido por um semestre acadêmico completo, independentemente da duração específica do afastamento.

8.6.1. Caso o período de intercâmbio na instituição estrangeira de destino exceda o período previsto no Calendário Acadêmico oficial da Unicamp, o(a) estudante deverá solicitar afastamento por mais de um semestre letivo. Por exemplo, se o semestre letivo da universidade estrangeira vai de setembro a março, o(a) estudante deve solicitar afastamento por dois semestres letivos na Unicamp para não ser prejudicado pela diferença de calendário.

9. Contratação de Seguro Saúde Internacional

9.1. O(A) estudante contemplado(a) deverá obrigatoriamente contratar, ainda no Brasil, um seguro de saúde internacional, que cubra despesas médico-hospitalares, de repatriação médica e funeral, de morte acidental e de invalidez permanente total ou parcial, decorrente de acidente.

9.2. Caso a Universidade de destino exija a contratação de seguro saúde em seu país, o(a) estudante contemplado(a) deverá seguir também as orientações da instituição estrangeira.

9.2.1. Essa contratação **não exclui** as exigências contidas no subitem 9.1, ou seja, a contratação do seguro saúde internacional no Brasil.

9.3. Não são válidos como seguros de saúde internacionais os acordos bilaterais de assistência previdenciária firmados entre o Brasil e outras nações.

9.4. O seguro de saúde internacional deverá abranger todo o período da mobilidade, ou seja, desde a saída até o retorno ao Brasil.

9.5. A negociação e contratação do seguro saúde internacional é de inteira

responsabilidade do(a) estudante contemplado(a).

9.6. A DERI não intermedia a contratação de seguro saúde internacional, assim como não indica instituições para este fim.

10. Emissão do Termo de Outorga e pagamento aos(às) estudantes contemplados(as) com auxílio financeiro

10.1. Os estudantes contemplados receberão um e-mail da DERI para que enviem as informações necessárias para a lavratura do Termo de Outorga.

10.1.1. O Termo de Outorga para fins do pagamento do auxílio, bem como a emissão de uma Declaração de Atribuição do Auxílio, serão emitidos pela DERI e poderão ser utilizados para a obtenção do visto de estudante junto ao consulado do país de destino, quando pertinente.

10.1.2. Em caso de desistência, o(a) estudante se compromete a solicitar à DERI o cancelamento do Termo de Outorga, por escrito e com as devidas justificativas, antes da data da viagem, mediante comunicado que poderá ser enviado eletronicamente. Os valores eventualmente recebidos deverão ser imediatamente devolvidos à Unicamp, conforme procedimentos vigentes. Em nenhuma hipótese a Unicamp fará o ressarcimento de despesas ao(à) outorgado.

10.2. O pagamento do auxílio financeiro ao(à) estudante será feito pelo setor de finanças da unidade de ensino na qual ele(a) está matriculado(a) por meio de recursos orçamentários da DERI.

10.3. O(A) estudante receberá as informações sobre o pagamento diretamente do setor de finanças de sua unidade.

10.4. O setor de finanças da DERI enviará ao setor de finanças da unidade de ensino todas as orientações sobre o processo de pagamento do auxílio financeiro.

10.5. Por exigência do Banco Santander, os(as) estudantes contemplados(as) devem manter **conta corrente ativa** nessa instituição para o recebimento do pagamento.

10.5.1. Será considerada conta corrente ativa pelo Banco Santander aquela em que o(a) cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito de pagamento de conta, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de investimentos) ou empréstimos (crédito pessoal/ CDC) vinculados à conta.

10.6. O pagamento do auxílio financeiro será realizado em até 30 dias antes da viagem, desde que o(a) estudante cumpra os prazos para entrega dos documentos exigidos e demais ações previstas no cronograma.

11. Prestação de contas - Auxílio Financeiro

11.1. A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos deverá ser apresentada pelo(a) estudante beneficiado(a), por meio do processo de pagamento, em até 10 dias úteis após o término de realização das atividades, sendo composta dos seguintes documentos:

a) Cópia dos cartões de embarque abrangendo todo o itinerário;
b) Cópia da apólice do Seguro de Saúde internacional;
c) Formulário de Prestação de Contas da DGA (http://www.dga.unicamp.br/referencias/prestacao-contas-viagem-internacional), quando solicitado pelo setor de finanças da unidade de ensino.

12. Prestação de contas - Aproveitamento Acadêmico

12.1. A prestação de contas do período de mobilidade realizado deverá ser apresentada pelo(a) estudante beneficiado(a) por e-mail, enviando à Coordenadoria de Mobilidade da DERI o *Transcript of Records/histórico escolar* com as disciplinas cursadas durante o período de intercâmbio, contendo as notas e aproveitamento acadêmico.

12.2. Estudantes contemplados(as) nos editais da DERI que tenham recebido auxílios financeiros e que apresentarem reprovação por frequência em disciplinas matriculadas na instituição estrangeira poderão ter as seguintes penalidades:

i. Devolução total do auxílio financeiro recebido;

ii. Exclusão da informação do registro de intercâmbio no histórico escolar junto à DAC.

iii. Comunicação oficial à coordenação do curso com envio do *Transcript of Records/histórico escolar* para a mesma.

12.3. Os(As) estudantes contemplados comprometem-se a participar de evento de apresentação dos resultados da mobilidade, organizado pela DERI em parceria com o Banco Santander, em data e formato a ser posteriormente informado pela DERI.

12.4. Os(As) estudantes contemplados deverão, ainda, enviar o certificado de conclusão do curso realizado na Plataforma Santander Open Academy, que será considerado parte integrante da prestação de contas acadêmica prevista neste edital.

13. Proteção de dados pessoais

13.1. Todos(as) os(as) envolvidos(as) no Programa de Mobilidade se comprometem a cumprir as respectivas legislações aplicáveis sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados.

13.2. Quando incidentes os critérios territoriais previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as partes obrigam-se a cumprir integralmente suas disposições, comprometendo-se a tratar os dados classificados como pessoais, coletados ou tratados por meio deste Programa, para a sua execução e somente nos estritos limites aqui previstos, nos termos da lei aplicável, ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto nos casos previstos em lei, sob pena de eventual responsabilização por todos os prejuízos gerados, no que tange a todo e qualquer passivo, demandas, perdas e/ou danos, desde que devidamente comprovados.

14. Disposições Finais

14.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Programa de Mobilidade Internacional, tais como se acham estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. A DERI não se responsabiliza por solicitação de inscrição, confirmação de

interesse ou outro procedimento online não realizado por motivo de ordem técnica de redes ou computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

14.3. A DERI não se responsabiliza por dados acadêmicos errados fornecidos pela DAC no momento da seleção. Por isso, é de responsabilidade do(a) estudante verificar se os dados constantes no Histórico Escolar e no Relatório de Integralização refletem sua situação acadêmica atual.

14.4. As despesas efetuadas para participação no Edital são de total responsabilidade dos(as) candidatos(as).

14.5. É de **responsabilidade exclusiva do(a) estudante contemplado(a)** arcar com todas as despesas de alimentação e alojamento no país de destino.

14.6. A DERI não se responsabiliza caso os gastos durante a mobilidade ultrapassem os valores dos auxílios concedidos.

14.7. A DERI não se responsabiliza por intermediar quaisquer procedimentos para a obtenção de alojamento no exterior, devendo o(a) estudante seguir, estritamente, as orientações da Universidade de destino a esse respeito.

14.8. Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI.

14.9. É responsabilidade do(a) estudante manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A Unicamp e a universidade de destino não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de:

i. endereço eletrônico errado ou não atualizado; e

ii. endereço residencial errado ou não atualizado.

14.10. A DERI não informa sobre a necessidade de visto ou auxilia os(as) contemplados(as) nos casos de obtenção de visto. Recomendamos que o(a) estudante busque estas informações atualizadas junto à universidade de destino ou ao consulado do país de destino.

14.11. É de responsabilidade do(a) estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento.

14.12. O(A) estudante se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na Unicamp.

14.13. **Em caso de desistência**, o(a) estudante contemplado(a) se obriga a devolver à Unicamp os valores eventualmente recebidos, conforme

procedimentos vigentes. Em nenhuma hipótese será feito ressarcimento ao(à) estudante de despesas decorrentes de sua participação no processo seletivo ou no intercâmbio.

14.14. Para garantir o melhor aproveitamento das vagas, poderá haver mobilidade entre os editais geridos pela DERI. Caso restem vagas ociosas no edital de cotas, estas poderão ser transferidas para o presente edital de ampla concorrência. Da mesma forma, se houver vagas não preenchidas no presente edital, elas poderão ser transferidas para o edital de cotas.

14.15. Em casos de força maior, tais como emergências sanitárias, desastres naturais, convulsões políticas e sociais ou guerras, entre outros motivos excepcionais, será possível realizar o remanejamento de vagas entre editais de mobilidade, desde que haja vaga disponível, os requisitos para seleção sejam os mesmos e o(a) estudante expresse concordância plena.

14.16. Em complementação e para um melhor aproveitamento da experiência acadêmica, a Unicamp recomenda que todos os(as) estudantes se inscrevam nos cursos gratuitos disponibilizados na Plataforma Open Academy Santander, cujo link de acesso é: https://www.santanderopenacademy.com/pt_br/index.html

15. Cronograma

Fase	Descrição	Responsável	Período (ano 2026)
Inscrição na Plataforma Santander	Os(As) candidatos(as) devem inscrever-se na página específica do **Programa Deri para Mobilidade Internacional de Graduação** e em **um dos cursos gratuitos** disponibilizados na plataforma on-line Santander Open Academy (item 5)	Estudante	**De 18/03 a 04/04**
Inscrição no SIGA	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos - (subitem 6.1)	Estudante	**De 16/03 a 04/04**
Autorização da inscrição do(a) estudante	Coordenadoria de curso autoriza a candidatura através do SIGA (subitem 6.5)	Coordenação de curso	**Até 05/04**
Seleção dos(as) candidatos(as)	Classificação conforme descrito pelo edital (subitem 7.1)	SIGA	**06/04**

Informação aos(às) estudantes aprovados(as), classificados(as) e indeferidos(as)	Envio de email automático aos(às) estudantes (subitem 7.2)	SIGA	**06/04**
Confirmação de interesse dos(as) primeiros(as) aprovados(as)	O(a) estudante deve responder no sistema SIGA (subitem 7.2 e 7.4)	Estudante	**De 07/04 até 08/04**
Convocação dos(as) estudantes na lista de classificados(as) (“*lista de espera*”)	Email automático via SIGA (subitem 7.5)	SIGA	**Conforme liberação de vagas**
Confirmação de interesse dos(as) convocados(as) da lista de classificados(as)	O(a) estudante deve responder no sistema SIGA (subitem 7.5)	Estudante	**Conforme data limite constante do email de convocação recebido**
Data final de chamada de classificados(as)	Última chamada dos(as) estudantes na lista de classificados (subitem 7.5)	DERI	**12/04**
Nomeação dos(as) estudantes	Envio dos nomes e demais informações à universidade de destino (subitem 7.6)	DERI	**14/04**
Aplicação online	Inscrição do(a) próprio(a) estudante no site da Universidade de Leeds (subitem 7.6.1)	Estudante	**14/04**
Afastamento	Upload da documentação para afastamento (item 8)	Estudante	**até 10/07/2026**
Avaliação da documentação de afastamento	Análise da coordenadoria de curso da documentação para afastamento (subitem 8.2)	Coordenação de curso	**20/07/2026**
Pagamento de auxílios financeiros	Transferência dos recursos da unidade de ensino para o(a) estudante	Setor de finanças da unidade do(a) estudante	**Estimativa de até 30 dias antes da viagem**

Prestação de contas	Envio dos documentos descritos nos itens 10 e 11	Estudante	**Até 10 dias úteis após o término de realização das atividades**

16. Informações adicionais:

16.1 Consultas adicionais relacionadas à universidade de destino podem ser encontradas nos links abaixo:

i. International relations: leeds.ac.uk/incomingstudyabroad

ii. Programmes and courses: https://www.leeds.ac.uk/international-exchange-and-study-abroad/doc/check-academic-subject-requirements

iii. Information for exchange students:

iv. leeds.ac.uk/studyabroadvisa

v. leeds.ac.uk/leedsforlife

vi. https://www.leeds.ac.uk/international-exchange-and-study-abroad/doc/preparation-arrival

vii. Student Visa Team: students.leeds.ac.uk/internationalstudents

viii. Será necessário o envio dos seguintes dados para os estudantes selecionados para que possamos realizar a nomeação. Deverá enviar um email para derime@unicamp.br, com o assunto "[Seu nome] - University of Leeds nomination form". O campo "length of stay" será "Single semester: September start"

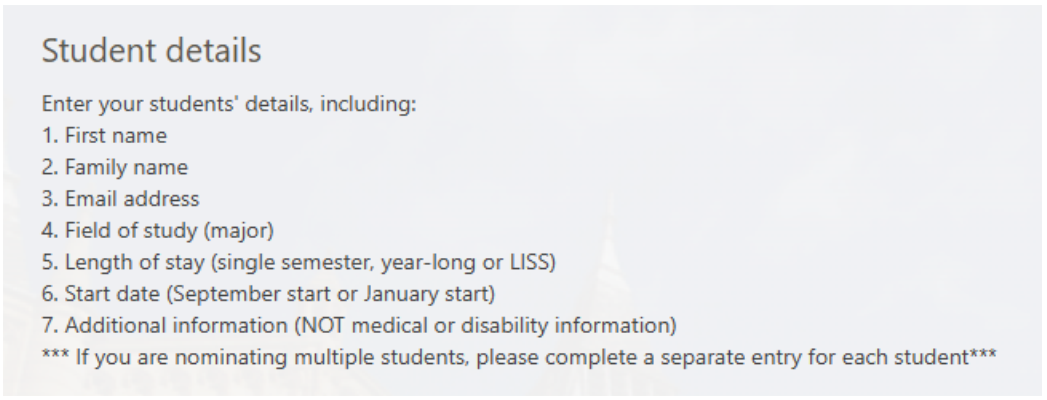

16.2 Consultas adicionais sobre este edital devem ser enviadas por escrito

exclusivamente ao e-mail derime@unicamp.br.

ANEXO I: INFO SHEET DA UNIVERSIDADE

UNIVERSITY OF LEEDS

Study abroad at the University of Leeds

At the heart of the city of Leeds, West Yorkshire, the University was founded in 1904.

Globally renowned for the quality of our teaching and research, we are ranked in the top 100 universities (QS World University Rankings 2026) and are part of the Russell Group of UK research-intensive universities.

Teaching here is designed to be flexible, offering a blend of face-to-face and online learning. Our digital learning environment is interactive and engaging, using the latest multimedia facilities to stimulate discussion between students and tutors, as part of a supportive and community focused experience.

leeds.ac.uk/about

Leeds

Leeds is a lively, multicultural city, surrounded by beautiful, accessible countryside. It's just two hours by train from London and three hours from Edinburgh.

The city centre has over 1,000 shops, over 300 bars and restaurants, 16 galleries and museums and four major theatres.

leeds.ac.uk/citylife

Top 100 University in the world

QS World University Rankings 2026

A global university

Incoming study abroad and semester or year exchange

Through the study abroad and exchange programmes students are able to spend one or two semesters studying at the University of Leeds, and can transfer the credits earned back to their home universities. All exchange and study abroad students are taught with home and international students who are taking a full degree programme. There are a wide variety of modules (courses) available across seven faculties and there are pre-sessional and in-sessional English courses to help students develop their English language skills.

studyabroad@leeds.ac.uk

leeds.ac.uk/incomingstudyabroad

Leeds International Summer School (LISS)

Leeds International Summer School offers students the opportunity to study at the University of Leeds and immerse themselves in British culture as part of an exciting two or four week programme each July. Taking advantage of the vibrant, student-friendly city of Leeds, and the history, culture and natural beauty of the area, the summer school combines world-class tuition with local knowledge, academic-related field trips, and a wide variety of social activities.

summer@leeds.ac.uk

leeds.ac.uk/summer

Study abroad and exchange academic information

Minimum GPA requirements

60 average (University of Leeds system)
3.0 (US system)
5.5 (Australian system – on the 7.0 scale)

Strategic partners may be able to take part in our Open Access scheme for the admission of students who don't meet standard entry requirements. If you would like to discuss our Open Access scheme or if a student has not met the grade requirement and there were factors that negatively affected their grades, please contact the Global Opportunities team as we can take mitigating circumstances into account and review such requests on a case-by-case basis.

Minimum language requirements

Language evidence is not required when applying from a country on the UKVI exceptions list: **gov.uk/student-visa/knowledge-of-english.**

All other applicants will need to provide English Language evidence to the University as part of their application. The standard entry requirement is IELTS 6.0 (overall), with 5.5 in each component, or equivalent qualification.

At our discretion applicants for a single semester, and who are taking a taught degree programme in the medium of English at their home university, do not need to provide English Language evidence, if they apply for a Visitor Visa which allows them to remain in the UK for up to 6 months.

Please note: 1) We must base decisions on the language level shown on the last evidence the student submits. 2) Some teaching schools have a higher requirement than our standard minimum.

leeds.ac.uk/incominglanguages

Undergraduate module (course) information

As a study abroad student you can apply for modules from across the University. Please look at our module catalogue and search by 'incoming study abroad'.

www.leeds.ac.uk/incomingstudy

Priority will be given to students who study the related subject as their degree major. Specific academic subject guidance should be checked at **www.leeds.ac.uk/incomingschoolguidance**

Medicine and Dentistry modules cannot be studied unless students are applying via a specific exchange agreement with these disciplines.

Postgraduate module (course) information

Some teaching schools may allow exchange students to apply for postgraduate modules. The postgraduate module catalogue can be accessed from **leeds.ac.uk/incomingstudy**

Pre requisites must be met and applicants should carefully consider if there are suitable modules available before submitting an application.

Applicants should note that academic transcripts for postgraduate modules are not released until the November after studies have ended.

Course load per semester

60 Leeds credits per semester/120 credits for the full academic year.

Students may take 50 credits per semester and still be considered a full-time student, but must have this agreed with their home university.

10 Leeds credits (5 ECTS) is equivalent to 100 hours of study, including lectures, seminars and independent learning.

Module (course) duration

Some modules take two semesters (the full academic year) to complete. These modules are listed as 'Semester 1 and 2' in the module catalogue. Students cannot study a 'Semester 1 and 2' module if they are coming to Leeds for one semester only.

Most modules in these schools are 'Semester 1 and 2' modules:

- Chemical and Process Engineering (CAPE)
- Design (Fashion Design and Fashion Marketing modules)
- Healthcare (HECS)
- Mechanical Engineering (MECH and PDES)

Therefore, students coming to Leeds for one semester only, would need to choose modules in other disciplines or teaching schools to make up their credit load. They will need to consider carefully if their intended programme of study meets the requirements of their home university.

Fine Art, Design and Performance Music

Studio practice modules in the teaching schools of Fine Art, Design and Performance Music modules are open to students studying these subjects as majors at their home university.

Students should send a portfolio (Fine Art and Design) or performance recording (Music) to the relevant teaching School to obtain permission to apply for studio/performance modules. The portfolio check process can be found at **leeds.ac.uk/incomingschoolguidance**

Nomination from partner institution

Nomination instructions will be sent to partners and agents in February and September. All students must be nominated and have applied by the deadline.

Application form

Nominated applicants apply online at **leeds.ac.uk/incomingapply**

Students applying for core Design, studio Design or studio Fine Art modules should submit a portfolio of work to the relevant school prior to their formal application. Further guidance can be found at **leeds.ac.uk/incomingschoolguidance**

Pre-sessional language courses

If students do not meet our standard minimum entry requirements, the Language Centre offers a range of pre-sessional courses starting in September, January, July and August. The language requirements and fees information for these courses are at **leeds.ac.uk/incominglanguages**

Leeds International Summer School (LISS) academic information

Minimum GPA requirements

50 average (University of Leeds system)
2.5 (US system)
5.0 (Australian system – on the 7.0 scale)

If a student has not met the grade requirement and there were factors that negatively affected their grades, please contact the Global Opportunities team as we can take mitigating circumstances into account and review such requests on a case-by-case basis.

Minimum language requirements

Language evidence is not required when applying from a country on the UKVI exceptions list: **gov.uk/student-visa/knowledge-of-english.**

All other applicants will need to provide English Language evidence to the University as part of their application. The entry requirement is IELTS 5.5 (overall), with 5.0 in each component, or equivalent qualification. For other accepted language certifications, see **leeds.ac.uk/summerapply.**

At our discretion applicants for Leeds International Summer School, and who are taking a taught degree programme in the medium of English at their home university, do not need to provide English Language evidence, if they apply for a Visitor Visa.

Please note we must base decisions on the language level shown on the last evidence the student submits.

leeds.ac.uk/summerapply

Course load per semester

10 Leeds credits per two-week block/20 credits for the full four-week programme.

10 Leeds credits (5 ECTS) is equivalent to 100 hours of study, including lectures, seminars and independent learning.

Undergraduate module (course) information

Students should choose one 10-credit module from block one of LISS and/or one 10-credit module from block two.

leeds.ac.uk/summerstudy

Module (course) duration

All LISS modules comprise two weeks of intensive study

- block one module – two weeks
- block two module – two weeks.

Application form

Students choose modules during their online application. Students can apply directly to LISS online at **leeds.ac.uk/summerapply**

Pre-sessional language courses

If students do not meet the language requirement for LISS, they may be eligible to study the undergraduate pre-sessional English course taught by the Language Centre.

leeds.ac.uk/summerapply

Application procedure

	Study abroad and exchange	Leeds International Summer School
Supporting documents – all applicants	1. Transcript of records (in English) 2. Description of the grading system at the home university 3. Copy of the information page of the applicant's passport or ID card	1. Transcript of records (in English) 2. Supporting statement
Supporting documents if necessary	1. English language certificate (TOEFL/IELTS) if required 2. European language questionnaire (for non-English taught modules)	1. English language certificate (IELTS/TOEFL/TOIEC/Duolingo) if required 2. Scholarship application, for students who meet the eligibility requirements (optional)
Acceptance decision from the University of Leeds	Once students have applied to the University of Leeds, their application will be reviewed within six weeks.	Once students have applied to LISS, their application will be reviewed within three weeks.
Module enrolment outcome	Module enrolment will be confirmed: • September start – from mid-June • January start – four weeks after the student submits their module choices If students are not accepted for all their module choices they will be given the opportunity to select new modules.	Module enrolment will be confirmed after students pay the non-refundable LISS deposit (payable within one week of receiving their LISS acceptance).
Visa application (non EU nationals)	**leeds.ac.uk/studyabroadvisa**	

Student support

Arrival and orientation

Before they arrive, students will receive information about the buddy group and their orientation programme, which includes compulsory welcome talks and social events.

leeds.ac.uk/incomingprepare

Students can also talk to current students about their experiences and to ask questions about what it's like to study in Leeds through our Link to Leeds Ambassador Scheme.

leeds.ac.uk/linktoleeds

Accommodation

University of Leeds accommodation is guaranteed to all new international students who apply by the accommodation application deadline. There is a wide range of accommodation available – on and off campus, catered and self-catered and en-suite or standard (not en-suite).

accommodation.leeds.ac.uk

Student Information Service

This service offers a dedicated helpline, email contact and information points on campus to help navigate students through their studies, answer any questions or signpost to the right people.

students.leeds.ac.uk/askingforhelp

Global Opportunities Team

Offers specialist guidance to students studying at the University for a short programme.

leeds.ac.uk/incomingstudyabroad

Academic Schools

Each full-year or single-semester student is allocated to a parent school, which becomes the main point of contact for your students after they have arrived. Parent schools monitor attendance and provide students with a personal tutor.

The study abroad coordinator (for full-year or single semester students) is an academic point of contact for your students.

Student Visa Team

The Student Visa Advice Team can offer advice about immigration and living in the UK.

students.leeds.ac.uk/internationalstudents

Global Community

The Global Community team organise events and activities which enable our study abroad students to make the most of their time in Leeds and the UK. This varied programme runs throughout the year, with special trips and events organised within and out of term time.

leeds.ac.uk/globalcommunity

Skills@library

Skills@library offers lots of services to students to support their academic studies. These include one-to-one appointments and workshops on structuring essays, critical thinking and more. There are also Flying Start resources, aimed at all students new to the University of Leeds.

library.leeds.ac.uk/skills

Disability Services

The Disability Services team helps students with physical disabilities, learning difficulties or mental health conditions throughout their time at Leeds. Our expert team will work with students before their arrival to make any necessary arrangements to support their time at Leeds.

students.leeds.ac.uk/disabledstudents

Student Counselling and Wellbeing Service

The Student Counselling and Wellbeing Service provides free professional and confidential counselling, wellbeing and mental health support through one-to-one appointments, workshops, groups and web-based self-help.

students.leeds.ac.uk/supportandwellbeing

Student opportunities

Leeds for Life

This service supports personal and professional development and helps students get the most out of their time at the University of Leeds.

leeds.ac.uk/leedsforlife

Leeds University Union (LUU)

Independent of the University, the students' union (Leeds University Union) represents the student community. The students' union building is at the centre of campus, with a range of facilities and services for students, including Student Advice.

LUU runs over 300 student-led clubs and societies, offering students leadership responsibilities and the chance to meet people who share their interests.

luu.org.uk

Careers Service

All students and alumni have access to the Careers Service. The Careers Service can help students prepare for job applications and interviews, as well as hosting events on campus that bring together students and employers.

careerweb.leeds.ac.uk

Sport and fitness

Whether you want to keep fit, play sport socially or compete at a high level, you'll find everything you need at Leeds to be active and feel your best.

sport.leeds.ac.uk

Important dates

	Pre-sessional English courses	Semester 1 September–January	Semester 2 January–June	Leeds International Summer School
Nomination and application deadlines	January start: 15 November July and August start: 31 May September/ October start: 15 January	15 April (preferred)	October 31 (preferred)	Early application: 1 April General application: 1 May
	Applications may be considered after these dates although other factors will be considered, such as availability of modules and time it takes for a student to obtain a visa.			
Accommodation application deadline	Two months before course start date	1 July	1 December	N/A (accommodation is organised for LISS students)
Suggested arrival	Two days before course start	Week 3 of September	Saturday before teaching starts	Weekend before the start of classes
International orientation	First week of course	Week 3 and 4 of September	Thursday to Saturday before teaching starts	First three days of LISS
Lecture dates	The duration of the programme	Week 1 of October to week 2 of December	Late January to week 1 of May	The duration of the programme
Examinations	End of programme	Week 3 and 4 of January	Mid-May to early June	Assessment at the end of each module

Examinations

There are two exam periods at the University of Leeds: one in January and one in May/June.

If Semester 1 students find that teaching at their home university clashes with the January exam period, they can apply to take exams at their home university. They will pay a fee for this.

leeds.ac.uk/personalisedexamarrangements

If students need to re-sit all or part of a module, the re-sit period is in August. These resits may be taken overseas if appropriate. This will involve a fee.

LISS modules are assessed by other means, such as coursework, presentations, practical assignments in class.

Transcripts

All undergraduate official transcript of records will be released in late-July after the results are officially released.

Semester 1 only students will receive an electronic provisional transcript in late February. Please note that these marks remain provisional, and are therefore subject to change, until they are officially released in July. Postgraduate marks are officially released in November, so official transcripts for students who have taken postgraduate modules may not be available until this time.

LISS students will receive their transcripts in September.

Grade conversions

UK mark	Recommended US grade
70–100	A
68–69	A-
63–67	B+
58–62	B
53–57	B-
50–52	C+
45–49	C
40–44	C-
0–39	Fail

UK mark	Recommended ECTS grade
70–100	A
60–69	B
50–59	C
41–49	D
40	E
0–39	F

@leedsunibound

@leedsliss

Global Opportunities
University of Leeds
Leeds LS2 9JT
United Kingdom

studyabroad@leeds.ac.uk
leeds.ac.uk/incomingstudyabroad

UNIVERSITY OF LEEDS